



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO - CEP: 76.803-250
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-2702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015-NUIP/IBAMA/RO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os infra nominados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo nº	Auto de Infração
Arnerico Barbosa Rodrigues	033.109.652-87	02024.001822/2010-45	675689-D
Salvador Castro Faria	061.885.671-49	02024.001949/2010-64	701967-D
Hosano Moreira Marcelilo	776.493.462-34	02024.001079/2012-95	708786-D
Francisco Aires Aragao	630.674.472-04	02024.001195/2012-12	675355-D
Gemerson Santos da Silva	000.785.872-80	02024.001145/2012-27	507061-D
Reinato Neres	162.211.841-34	02024.001130/2012-69	308074-D
Zecilio Ferreira Coelho	385.963.182-91	02024.000767/2010-76	676954-D
Ilson Coelho dos Santos	619.968.232-72	02024.001835/2007-19	252409-D

Cumpra-se informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2015.

Renê Luiz de Oliveira

Superintendente Estadual do
IBAMA em Rondônia
Portaria nº 38/2014